



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 409 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº 787/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial por anulação para a criação de projeto/atividade e suas respectivas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

DALTON DE SOUZA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, do artigo 5º da Lei 776/2015, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, combinado com inciso II, artigo 41, artigo 42 e inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Este Projeto de Lei é referente à abertura de crédito especial por anulação para a criação de projeto/atividade e suas respectivas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado, a abrir crédito especial por anulação e criar o seguinte projeto/atividade e suas respectivas dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0017 – Ação Pública de Saúde

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000
Fone: (67) 3250-1439
Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 409 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVOESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**Projeto/Atividade:** 2118 – Construção e Manutenção de Academia de Saúde**Fonte de Recursos:** 114 – Transferência de Recursos do FNS**Fonte de Recursos:** 102 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Saúde

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00 F. 114 - Outros S. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	0,00
3.3.90.39.00.00 F. 102 - Outros S. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	0,00
3.3.90.93.00.00 F. 114 - Indenizações e Restituições.....R\$	0,00
3.3.90.93.00.00 F. 102 - Indenizações e Restituições.....R\$	0,00
4.4.90.51.00.00 F. 114 - Obras e Instalações.....R\$	100.000,00
4.4.90.51.00.00 F. 102 - Obras e Instalações.....R\$	7.000,00
TOTAL:.....R\$	107.000,00

Art. 3º A suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de anulação parcial de dotações abaixo discriminadas:

06.001-10.301.0017.2095-3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - R\$ 43.000,00
06.001-10.301.0017.2095-3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00
06.001-10.301.0017.2096-3.3.90.36.00.00-Outros S. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 15.000,00
06.001-10.301.0017.2111-3.3.90.39.00.00-Outros S. de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 15.000,00
06.001-10.301.0017.2111-3.3.90.36.00.00-Outros S. de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 7.000,00
06.001-10.301.0017.2111-4.4.90.52.00.00-Equipamento e Material Permanente - R\$ 10.000,00
06.001-10.301.0017.2111-3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - R\$ 10.000,00
TOTAL: - R\$ 107.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corguinho/MS, 19 de abril de 2016.

DALTON DE SOUZA LIMA
Prefeito MunicipalRua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000
Fone: (67) 3250-1439
Página 2 de 2